

DECRETO Nº 33.774

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 33.771/2024, no que se refere à exoneração do servidor Cristiano Gonçalves Agostinho, do cargo em comissão de Gerente de Mídia Eletrônica, Padrão C 2, na SEMGOV, onde consta "em 18 de fevereiro de 2024" passa a constar "em 29 de fevereiro de 2024".

Art. 2º Retificar o artigo 2º do Decreto nº 33.771/2024, no que se refere à nomeação do servidor Cristiano Gonçalves Agostinho para o cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, na SEMGOV, onde consta "a partir de 19 de janeiro de 2024" passa a constar "a partir de 01 de março de 2024".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000300033003800360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

